DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Ratificação 12
Contratos 12
Rescisão 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – PROCESSO Nº 067/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de luminárias públicas de led para manutenção da iluminação pública ornamental e das vias públicas do município de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 23/07/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 23/07/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 06 de julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO N°. 453, DO DIA 03/07/2026 – PÁGINA 2;

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico n°.023/26 – Processo n°.057/26, referente a prestação de serviços de arbitragem nas diversas modalidades de esportes para a 62ª Jornada Esportiva de Ibirá, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **A L COMERCIAL EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Jovelina Pereira Pinheiro, 330 – Jardim Europa, em Novo Horizonte - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 39.557.307/0001-23, perfazendo o valor total de R$ 70.000,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.067/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **A L COMERCIAL EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: prestação de serviços de arbitragem nas diversas modalidades de esportes para a 62ª Jornada Esportiva de Ibirá;

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
248 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
249 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 03 de julho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico n°.024/26 – Processo n°.058/26, referente a contratação de empresa para realização de serviço de controle de acesso - apoio operacional para a 62ª Jornada Esportiva de Ibirá, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **DS2 – SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Lopes dos Santos, 800 – Bl04 – 204 – Vila Toninho, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 24.261.865/0001-70, perfazendo o valor total de R$ 66.150,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.073/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **DS2 – SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviço de controle de acesso - apoio operacional para a 62ª Jornada Esportiva de Ibirá.

VALOR TOTAL: R$ 66.150,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
248 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
249 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 06 de julho de 2.026.
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico n°.025/26 – Processo n°.059/26, referente a aquisição de troféus e medalhas para premiações da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **LIOMAR BIELA FILHO 07039839890**, com sede na Rua Riolando Rocha Ribeiro, 116 – Residencial Novo Taffaf II, em Catanduva - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 41.840.962/0001-36, perfazendo o valor total de R$ 18.500,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.074/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **LIOMAR BIELA FILHO 07039839890**

OBJETO: aquisição de troféus e medalhas para premiações da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá.

VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
245 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
246 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL
Ibirá - SP, 06 de julho de 2.026.
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico n°.026/26 – Processo n°.060/26, referente a prestação de serviço de locação de banheiros químicos para a 62ª Jornada Esportiva de Ibirá, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **GAGLIARDI LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Esmeraldas, 95 – Residencial Julia Caparroz, em Catanduva - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.353.496/0001-42, perfazendo o valor total de R$ 9.000,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.075/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GAGLIARDI LOCAÇÕES LTDA**

OBJETO: prestação de serviço de locação de banheiros químicos para a 62ª Jornada Esportiva de Ibirá.

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
248 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
249 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL
Ibirá - SP, 06 de julho de 2.026.
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

A Chamada Pública n°.004/26 – Processo n°.054/26, referente a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso por prazo determinado para a administração, operação, exploração comercial na área de alimentos da praça de alimentação, da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá, foi adjudicada e homologada em prol das empresas: **14.815.588 NEIR JANUÁRIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 14.815.588/0001-46, sediada na Rua dos Eucaliptos, 1053 – Jardim Sudeste, em Ibirá - SP, para a área 10, perfazendo o valor total de R$ 550,00 e **ALEX ROBERTO DOS SANTOS 37101550886,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 44.132.072/0001-68, sediada na Rua Osmar Poleti, 941 – Jardim Bela Vista IV em Ibirá – SP, para a área 3, perfazendo o valor total de R$ 510,00.

As áreas 2 e 14 foram consideradas “**desertas**”.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.071/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **14.815.588 NEIR JANUÁRIO**

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ÁREA DE ALIMENTOS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DA 62ª JORNADA ESPORTIVA DE IBIRÁ, PELO PRAZO PREVISTO DE 08/07/2026 a 01/08/2026

VALOR TOTAL: R$ 550,00 (ÁREA 10).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de sua assinatura a 03/08/2026 (sendo 06/07/2026 e 07/07/2026 para montagem, 02/08/2026 e 03/08/2026 para desmontagem, e de 08/07/2026 a 01/08/2026 para utilização do espaço no evento).

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.072/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **ALEX ROBERTO DOS SANTOS 37101550886**

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ÁREA DE ALIMENTOS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DA 62ª JORNADA ESPORTIVA DE IBIRÁ, PELO PRAZO PREVISTO DE 08/07/2026 a 01/08/2026

VALOR TOTAL: R$ 510,00 (ÁREA 3).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de sua assinatura a 03/08/2026 (sendo 06/07/2026 e 07/07/2026 para montagem, 02/08/2026 e 03/08/2026 para desmontagem, e de 08/07/2026 a 01/08/2026 para utilização do espaço no evento).

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 06 de julho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO N°. 173/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.017/25- PROCESSO N°.059/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA** OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, qualificação e apoio técnico para coordenadores, agentes servidores e equipe operacional para gestão do cadastro único e programa bolsa família do Município, com monitoramento e avaliação das ações e indicadores utilizados na vigilância socioassistencial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2027

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/26 AO CONTRATO N°. 036/26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.006/26 - PROCESSO N°.024/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **EXATA FAVERO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários para obras de adequação das Edificações Municipais às normas de segurança contra incêndio, conforme exigências do corpo de bombeiros e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 30 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 26/06/2026 à 25/07/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/06/2026 à 25/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp,gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

DOCUMENTO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO Nº 02/ 2026

Das Obrigações dos Membros da Comissão de Busca Ativa

Estabelece as atribuições específicas dos membros da Comissão de Busca Ativa instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ibirá.

Art. 1º O presente documento tem por finalidade definir as obrigações e responsabilidades individuais dos membros da Comissão de Busca Ativa, assegurando clareza, organização e efetividade das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO I

Das Obrigações do Presidente da Comissão

Art. 2º Compete ao **Presidente da Comissão**:

I – presidir e coordenar os trabalhos da Comissão de Busca Ativa;
II – convocar e conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
III – representar oficialmente a Comissão junto à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos;
IV – validar encaminhamentos, deliberações e relatórios produzidos pela Comissão;
V – zelar pelo cumprimento da Resolução instituidora e deste documento complementar.

CAPÍTULO II

Das Obrigações do Coordenador Operacional

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp,gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

Art. 3º Compete ao **Coordenador Operacional**:

I – planejar, organizar e executar as ações operacionais da Busca Ativa;
II – articular a atuação entre os membros da Comissão;
III – manter contato direto com as unidades escolares para levantamento de casos;
IV – acompanhar prazos, fluxos e resultados das ações deliberadas;
V – apoiar o Presidente na condução das atividades da Comissão.

CAPÍTULO III

Das Obrigações do Membro Técnico-Psicossocial (Psicologia)

Art. 4º Compete ao **Membro Técnico-Psicossocial (Psicologia)**:

I – analisar os aspectos emocionais, comportamentais e familiares relacionados aos casos atendidos;
II – orientar estratégias de acolhimento e reintegração escolar;
III – propor encaminhamentos para atendimento psicológico, quando necessário;
IV – colaborar na construção de ações preventivas relacionadas à saúde emocional dos estudantes;
V – respeitar os princípios éticos da atuação profissional e o sigilo das informações sensíveis.

CAPÍTULO IV

Das Obrigações do Membro Técnico-Socioassistencial

Art. 5º Compete ao **Membro Técnico-Socioassistencial**:

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp,gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

I – identificar fatores de vulnerabilidade social que impactem a permanência escolar;
II – articular ações com famílias, comunidade e rede socioassistencial;
III – estabelecer contato com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços;
IV – orientar encaminhamentos para políticas públicas de assistência social;
V – contribuir para a reconstrução do vínculo entre família e escola.

CAPÍTULO V

Das Obrigações do Membro Técnico de Monitoramento e Dados

Art. 6º Compete ao **Membro Técnico de Monitoramento e Dados**:

I – organizar e manter atualizados os registros da Busca Ativa;
II – monitorar dados de frequência, evasão, retorno e permanência escolar;
III – elaborar relatórios periódicos com indicadores e resultados;
IV – subsidiar a Comissão com informações para tomada de decisão;
V – assegurar a confidencialidade e o uso responsável dos dados coletados.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 7º Todos os membros da Comissão deverão:

I – atuar de forma integrada, ética e colaborativa;
II – preservar o sigilo das informações pessoais e sensíveis;
III – participar das reuniões e ações deliberadas pela Comissão;
IV – contribuir para a efetivação do direito à educação e à permanência escolar.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp,gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

Art. 8º Este documento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão de Busca Ativa, aplicando-se como complemento à Resolução nº 02/2026.

Ibirá, 07 de julho de 2026.

Adriana Castilho Domiciano Pais
Supervisor de Ensino
CPF: 202.807.758-14

Adriana Castilho Domiciano Pais
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp.gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

RESOLUÇÃO SME Nº 02/2026, 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Busca Ativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Senhora SILVIA HELENA VENTURA, Secretária Municipal de Educação do Município de Ibirá/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à educação, à permanência e ao sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento sistemático da frequência escolar e do enfrentamento à evasão e à infrequência;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre educação, assistência social e demais políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Busca Ativa**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ibirá, com a finalidade de identificar, acompanhar e promover o retorno e a permanência de estudantes em situação de infrequência, evasão ou risco de abandono escolar.

Art. 2º A Comissão de Busca Ativa terá caráter permanente e atuação integrada, desenvolvendo ações de monitoramento, articulação comunitária, acompanhamento psicossocial e análise de dados educacionais.

Art. 3º A Comissão de Busca Ativa será composta pelos seguintes membros, com as respectivas funções:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp,gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

I – **Presidente da Comissão**:
Adriana Castilho Domiciano Pais

II – **Coordenador Operacional**:
Felipe Antonio da Silva de Moraes

III – **Membro Técnico-Psicossocial:**
Gabriela Zanutti Castro e Silva

IV – **Membro Técnico-Socioassistencial**:
Elisa Elena Arruda Figueiredo de Lima

V – **Membro Técnico de Monitoramento e Dados**:
Antonia Aparecida Donizeti Dias

Art. 4º Compete à Comissão de Busca Ativa:

I – identificar estudantes em situação de infrequência, evasão ou risco de abandono escolar;
II – analisar as causas pedagógicas, psicológicas e sociais que impactam a permanência escolar;
III – articular ações com unidades escolares, famílias e rede de proteção social;
IV – propor e acompanhar estratégias de reintegração e permanência dos estudantes;
V – monitorar resultados e elaborar relatórios periódicos das ações desenvolvidas.

Art. 5º A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio de outros setores da Administração Pública Municipal, bem como de órgãos da rede de proteção, visando ao pleno cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º A participação na Comissão de Busca Ativa não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
E-MAIL: educacao@ibira.sp,gov.br
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirá, 07 de julho de 2026.

Silvia Helena Ventura
Secretária Municipal de Educação

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 002/2026

Dispensa de Licitação nº 002/2026

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizou e ratificou a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.673.796/0001-92**, para a prestação de serviços especializados de fornecimento e manutenção de licença de uso de software web integrado de gestão legislativa, website institucional responsivo, integração Câmara/Executivo, sistema de votação eletrônica, assinatura eletrônica, hospedagem de e-mails institucionais, SIC, Ouvidoria, backup e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal da Estância de Ibirá.

Valor Global: R$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibirá/SP, 06 de julho de 2026.

SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA. - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de licença de uso de software web integrado de gestão legislativa, website institucional responsivo, integração Câmara/Executivo, sistema de votação eletrônica, assinatura eletrônica, hospedagem de e-mails institucionais, SIC, Ouvidoria, backup e suporte técnico.

VALOR TOTAL: R$ 21.380,00 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).-

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Legislativo

0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Sônia Palma Beolchi - Presidente

.....

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: WEBLINE CONSULTORIA LTDA. - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática “WEB” para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de “site”.

DATA DA RESCISÃO: 07/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei 8666/93.

Sônia Palma Beolchi – Presidente da Câmara Municipal

.....